

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.628.316/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DO CORAL INFANTO-JUVENIL CRIANCA FELIZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORAL INFANTO JUVENIL CRIANCA FELIZ			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R BELA VISTA	NÚMERO 251	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.802-560	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVIA MAESTRINA@ICLOUD.COM		TELEFONE (48) 9990-4157	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2025 às 13:41:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

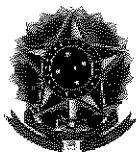
Nome (razão social): **ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DO CORAL INFANTO-JUVENIL CRIANCA FELIZ**
CNPJ/CPF: **01.628.316/0001-95**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140417320914**
Data de emissão: **11/09/2026 15:27:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/03/2027**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/09/2026 15:27:44**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DO CORAL INFANTO-JUVENIL CRIANCA FELIZ
CNPJ: 01.628.316/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:18 do dia 11/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2027.

Código de controle da certidão: **E84A.639C.E26B.0E7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validar

imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.628.316/0001-95
Razão social: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DO CORAL INFANTO-JUVENIL C
Endereço: R BELA VISTA 251 / SAO CRISTOVAO / CRICIUMA / SC / 88802-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

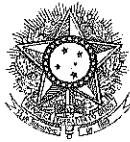
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2026 a 22/10/2026

Certificação Número: 2026092310340657325709

Informação obtida em 02/10/2026 10:12:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DO CORAL INFANTO-JUVENIL CRIANCA FELIZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.628.316/0001-95
Certidão nº: 76026446/2026
Expedição: 11/09/2026, às 15:29:06
Validade: 10/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DO CORAL INFANTO-JUVENIL CRIANCA FELIZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.628.316/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento, eu/a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO CORAL INFANTO JUVENIL CRIANÇA FELIZ, inscrito(a) no CNPJ nº 01.628.316/0001-95 residente e domiciliada a Rua BELA VISTA, nº251, Bairro SÃO CRISTOVÃO, Município de CRICIÚMA, Estado SANTA CATARINA, reconhecido(a) pelo nome artístico de CORAL INFANTO JUVENIL CRIANÇA FELIZ acordo com o Parágrafo 2º do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos), para todos os fins de direitos e obrigações, concedo a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à SILVIA REGINA TEIXEIRA, CPF nº 665.682.939-20 com sede a Rua BELA VISTA, nº. 251, Município de CRICIÚMA, Estado SANTA CATARINA, para fins de representação desta artista/banda/grupo, podendo o(a) representante aqui constituído(a) apresentar propostas, projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

CRICIÚMA SC, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CORAL INFANTO JUVENIL CRIANÇA FELIZ



Documento assinado digitalmente
SILVIA REGINA TEIXEIRA
Data: 14/09/2026 10:25:09-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

SILVIA REGINA TEIXEIRA (PRESIDENTE)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 26.892.831 EDUARDO MEDEIROS NUNES
CNPJ: 26.892.831/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

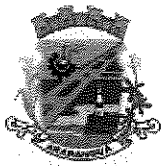
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:48 do dia 02/10/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2027.

Código de controle da certidão: **C627.73C5.C8CE.E166**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE ARARANGUA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 22219/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 983381 - 26.892.831 EDUARDO MEDEIROS NUNES

CNPJ/CPF: 26.892.831/0001-09

Endereço: RUA PREFEITO ASTEROIDE ARANTES, 501

Complemento: ANDAR 5;BLOCO B

Bairro: VILA SÃO JOSÉ

Cidade: Araranguá - SC

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
22/09/2026	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **26.892.831 EDUARDO MEDEIROS NUNES** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Araranguá - SC, 22 de setembro de 2026



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **26.892.831 EDUARDO MEDEIROS NUNES**

CNPJ/CPF: **26.892.831/0001-09**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 260140385139535

Data de emissão: 27/08/2026 15:11:48

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 23/02/2027

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
impresso em: 21/09/2026 14:42:52

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.892.831/0001-09

Razão
social: 26.892.831 EDUARDO MEDEIROS NUNES

Endereço: R PREFEITO ASTEROIDE ARANTES 501 ANDAR 5;BLOCO B/ VILA SAO
JOSE / ARARANGUA / SC / 88900-216

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

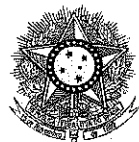
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2026 a 13/10/2026

Certificação Número: 2026091408396542659227

Informação obtida em 21/09/2026 14:46:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 26.892.831 EDUARDO MEDEIROS NUNES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.892.831/0001-09

Certidão nº: 78322972/2026

Expedição: 21/09/2026, às 14:45:39

Validade: 20/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **26.892.831 EDUARDO MEDEIROS NUNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.892.831/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento, eu Mistura Fina Classic Trio neste ato representado por Eduardo Medeiros Nunes, inscrito no CPF sob o n. 04446030930, de acordo com o Parágrafo 2º do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos), para todos os fins de direitos e obrigações, concedo a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à MUSIARTE, CNPJ nº: 26.892.831000109 com sede a Rua prefeito asteroide arantes, nº. 255, Município de Ararangua, SC), para fins de representação desta artista/banda/grupo, podendo o(a) representante aqui constituído(a) apresentar propostas, projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Forquilha, SC, 5 de outubro de 2026

Eduardo Medeiros Nunes



Documento assinado digitalmente

EDUARDO MEDEIROS NUNES

Data: 05/10/2026 08:09:48-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DECLARAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MUSIARTE
CNPJ: 26.892.831/0001-09

Para fins de contrata com a Administração Pública do Município de Forquilha/SC, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa:

- a) Não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, inexistindo fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;
- b) Não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos, não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em atendimento do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988;
- c) Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do ente licitante;
- d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e) Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos últimos 5 (cinco) anos a contar da presente data, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- f) Apresentou proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ararangua, SC, 22 de setembro de 2026



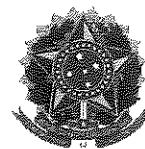
Documento assinado digitalmente

EDUARDO MEDEIROS NUNES

Data: 22/09/2026 16:41:39-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

RODRIGO MOTTA DE ANDRADE

CPF

022.038.669-26

CNPJ

19.398.250/0001-50

Data de Abertura

11/12/2013

Nome Empresarial

19.398.250 RODRIGO MOTTA DE ANDRADE

Nome Fantasia

RO CONCEICAO

Capital Social

500,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

11/12/2013

Endereço Comercial

CEP

88132-015

Logradouro

RUA VEREADOR JACOB KNABBEN
DA SILVA

Número

3080

Complemento

APT 906

Bairro

PAGANI

Município

PALHOCA

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

11/12/2013

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo,
independente

Filmador(a) independente

Promotor(a) de turismo local independente

Comerciante independente de discos, cds, dvds
e fitas

Locador(a) de equipamentos recreativos e

Atividades Secundárias (CNAE)

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas
anteriormente

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não
especificados anteriormente

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

esportivos, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Promotor(a) de eventos, independente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Locador(a) de instrumentos musicais, independente

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

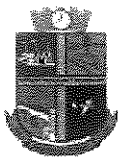
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Fotógrafo(a) independente

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

144654/2026

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressaltando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: 19.398.250 RODRIGO MOTTA DE ANDRADE

CNPJ/CPF: 19.398.250/0001-50

Endereço:

Complemento: A*T 9*6

Bairro: P****I

Cidade: P*****a

Validade da Certidão até: 12/10/2026

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 11 de setembro de 2026.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 144654/2026.

AV. HILZA TEREZINHA PAGANI, Nº 280 - Fone/Fax: (48) 3279-1700 - PASSA VINTE - CEP: 88.130-001- Palhoça - SC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

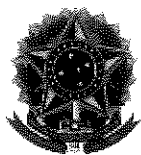
Nome (razão social): **19.398.250 RODRIGO MOTTA DE ANDRADE**
CNPJ/CPF: **19.398.250/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	260140205058868
Data de emissão:	28/05/2026 11:44:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	24/11/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/09/2026 11:01:50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 19.398.250 RODRIGO MOTTA DE ANDRADE
CNPJ: 19.398.250/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:59 do dia 11/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2027.

Código de controle da certidão: **B06D.C7E9.FDAA.0B0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.398.250/0001-50
Razão social: 19.398.250 RODRIGO MOTTA DE ANDRADE
Endereço: R VEREADOR JACOB KNABEN DA SILVA 3080 APT 906/ PAGANI /
PALHOCA / SC / 88132-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

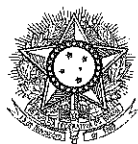
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2026 a 13/10/2026

Certificação Número: 2026091408086483149179

Informação obtida em 02/10/2026 10:45:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 19.398.250 RODRIGO MOTTA DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.398.250/0001-50

Certidão nº: 75892018/2026

Expedição: 11/09/2026, às 11:05:29

Validade: 10/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **19.398.250 RODRIGO MOTTA DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.398.250/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento assinado digitalmente

RODRIGO MOTTA DE ANDRADE

Data: 11/09/2026 11:50:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

EXTRATO DO CONTRATO PMF Nº. 143/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

CONTRATADO – SILVIA REGINA TEIXEIRA (MEI) 40.893.256/0001-90

DO OBJETO – contratação dos shows artísticos e atrações artística para apresentação no evento ENCANTOS DE NATAL que será realizado nos dias 30/11/2025 a 22/12/2025 no Município de Forquilha/SC. Convênio Simplificado Especial – Processo SGPE SCC 14094/2025 – Portaria Conjunta SGG/SEF nº 74/2025.

DO VALOR – O valor global desta contratação corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Contratação da atração “Coral Show Criança Feliz” para se apresentar no palco externo do evento “Encantos de Natal” no dia 18/12/2025.	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

DA VIGÊNCIA – 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura (11/02/2026).

DA DOTAÇÃO – Proj/Ativ.: 2.040 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO/PARQUE ECOLÓGICO (105) APLICAÇÕES DIRETAS 1.701.0000.0095 – RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS – Elemento de despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Inciso II, Artigo 74, Lei Federal nº. 14.133 de 2021, Inexigibilidade de Licitação nº 171/PMF/2025.

DA DATA DA ASSINATURA – 13 de novembro de 2025.

JOSÉ CLAUDIO GONÇALVES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA**

EXTRATO DO CONTRATO PMF Nº. 132/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

CONTRATADO – DAPHNE ADRIANNE BROERING GRIN (MEI) 57.644.310/0001-66

DO OBJETO – contratação dos shows artísticos e atrações artística para apresentação no evento ENCANTOS DE NATAL que será realizado nos dias 30/11/2025 a 22/12/2025 no Município de Forquilha/SC. Convênio Simplificado Especial – Processo SGPE SCC 14094/2025 – Portaria Conjunta SGG/SEF nº 74/2025.

DO VALOR – O valor global desta contratação corresponde a R\$ 6.000,00 (seis mil reais):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação da atração musical “Los Gran Nanicos” para se apresentar no palco externo do evento “Encantos de Natal” no dia 30/11/2025.	Serviço	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

DA VIGÊNCIA – 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura (11/02/2026).

DA DOTAÇÃO – Proj/Ativ.: 2.040 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO/PARQUE ECOLOGICO (105) APLICAÇÕES DIRETAS 1.701.0000.0095 – RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS – Elemento de despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Inciso II, Artigo 74, Lei Federal nº. 14.133 de 2021, Inexigibilidade de Licitação nº 171/PMF/2025.

DA DATA DA ASSINATURA – 13 de novembro de 2025.

JOSÉ CLAUDIO GONÇALVES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA**

EXTRATO DO CONTRATO PMF Nº. 138/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA.

CONTRATADO – PAULO JERÔNIMO FERREIRA (MEI) 17.221.828/0001-72

DO OBJETO – contratação dos shows artísticos e atrações artística para apresentação no evento ENCANTOS DE NATAL que será realizado nos dias 30/11/2025 a 22/12/2025 no Município de Forquilha/SC. Convênio Simplificado Especial – Processo SGPE SCC 14094/2025 – Portaria Conjunta SGG/SEF nº 74/2025.

DO VALOR – O valor global desta contratação corresponde a R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Contratação da atração musical " Mistura Fina " para se apresentar no palco externo do evento "Encantos de Natal" no dia 18/12/2025.	Serviço	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00

DA VIGÊNCIA – 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura (11/02/2026).

DA DOTAÇÃO – Proj/Ativ.: 2.040 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO/PARQUE ECOLÓGICO (105) APLICAÇÕES DIRETAS 1.701.0000.0095 – RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS – Elemento de despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Inciso II, Artigo 74, Lei Federal nº. 14.133 de 2021, Inexigibilidade de Licitação nº 171/PMF/2025.

DA DATA DA ASSINATURA – 13 de novembro de 2025.

JOSÉ CLAUDIO GONÇALVES
Prefeito Municipal